TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 90049/2026, Processo Administrativo nº 067/2026, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI;**

CONSIDERANDO que a empresa **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0011-88, foi declarada vencedora para o grupo 01, com o valor total de **R$ 177.743,19 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**; a empresa **DANIEL BONES ARRAIS – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.418.175/0001-28, foi declarada vencedora para os grupos 02, 05 e 06, com o valor total de **R$ 169.726,07 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte seis reais e sete centavos)**; e a empresa **IDEAL SUPORTE - LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.861.657/0001-37, foi declarada vencedora para o grupo 03, 04 e 07, com o valor total de **R$ 148.459,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).**

CONSIDERANDO que a empresa **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0011-88, após ser declarada vencedora para o grupo 01, com o valor total de **R$ 177.743,19 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, foi devidamente notificada através do Aviso de Convocação publicado no **site eletrônico oficial**, https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licitacao_arquivo/0f5366be3f0cc8f2c3ea2c2c947f3199.pdf; https://sts-appm.s3.amazonaws.com/uploads/licitacao_arquivo/2d8c58c0e908a8567333e347dc4606c0.pdf;; no dia 22 de outubro de 2026, às 12:46 e no **Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM; Atos Publicados - ANO II - EDIÇÃO 462 - 22 DE OUTUBRO DE 2026, Pág. 029 e 001, Identificador da Seção:** C84A411A1A8B014 **e** C84A411A1A8B01F**,** https://sggp.com.br/doem/visualizar/secao/25324; https://sggp.com.br/doem/visualizar/secao/25325.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 058/2026 foi pactuada, no entanto a empresa não a assinou no prazo determinado, mesmo devidamente notificada;

CONSIDERANDO que a mesma não cumpriu com suas obrigações contratuais, em virtude da não assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços nº 058/2026, quando declarada vencedora a ela deferida com relação ao grupo 03;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 058/2026, que serão utilizados nos mais diversos órgãos do município;

RESOLVE:

ARTIGO 1°: Desclassificar para o grupo 01, a empresa **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0011-88, da Ata de Registro de Preço nº 058/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 067/2026, Pregão Eletrônico nº 90049/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI;.**

ARTIGO 2°: Notificar a empresa **DENTECK LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0011-88, para que querendo apresente manifestação nos termos e prazos definidos no artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARTIGO 3°: Este procedimento tem como base legal os artigos 90, parágrafo 5°, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1°, 165, inciso I, alínea "e", todos da Lei Federal nº 14.133/2021 o art. 165, "I", "e" da Lei 14.133/2021.

ARTIGO 4°: Publique-se e registre-se.

Francisco Santos – PI, 27 de outubro de 2026.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.10.27 08:29:21 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL